



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

DECRETO N° 09 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a permuta de servidores públicos celebrado entre os Municípios de Areial – PB e Montadas – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a permuta de servidores públicos celebrado entre as Edilidades, e que o Município de Areial – PB disponibilizou o servidor Roberto Hélio Matias para o Município de Montadas – PB;

CONSIDERANDO que na presente permuta o Município de Montadas – PB disponibilizou a servidora Ana Carla Pereira Balbino para o Município de Areial – PB;

CONSIDERANDO que o Município de Areial – PB não possui interesse na manutenção da presente permuta

DECRETA

Art. 1º - Devolver a servidora Ana Carla Pereira Balbino ao órgão de origem/Município de Montadas – PB.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO